



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 173/CAE-SDAP/2021**



**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS  
PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER)**

**VIBRA ENERGIA SA**

**PAG nº 67106.001516/2021-05  
DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.003249/2020-11**

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7BC-8F9E-E559-4621.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7BC-8F9E-E559-4621.

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/CAE-SDAP/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E DA EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0203-06, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Alex Orçay Reis, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 80, de 3 de maio 2023, do GAP – AF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, sediada na Rua Correia Vasques, 250, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Eliô Vieira Maciel Viana, portador da carteira de identidade nº 063913083, expedida pelo DETRAN/DF, e CPF nº 467.045.311- 49, e pelo Sr. Cassio Esashika Leone Porto, portador da carteira de identidade nº 1778947, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 865.070.601-00 conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001516/2021-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 173/CAE-SDAP/2021**, decorrente do Pregão SRP nº 127/CAE/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/08/2023 a 18/08/2024**, mantidas as demais cláusulas do contrato, conforme cronograma descrito no Parecer Técnico nº 14/9105/2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor total do presente Termo Aditivo é **R\$ 1.606.055,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, cinquenta e cinco reais)**

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	18/08/2021	18/08/2022	R\$ 1.380.636,00	-
1º Termo de apostilamento	21/10/2021	18/08/2022	R\$ 225.419,00	Reajuste
2º Termo de Apostilamento	13/06/2022	18/08/2022	-	Alteração da Razão Social
1º Termo Aditivo	19/08/2022	18/08/2023	R\$ 1.606.055,00	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses
2º Termo Aditivo	19/08/2023	18/08/2024	R\$ 1.606.055,00	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7BC-8F9E-E559-4621.

<b>Valor Total do Contrato</b>	<b>R\$ 4.818.165,00</b>
--------------------------------	-------------------------

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120648

Fonte de Recursos: 0180120320

Programa de Trabalho: 05122003220000001

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: A0000341400

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

O beneficiário da garantia contratual será a UG Apoiadora: Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

Parecer Técnico nº 14/9105/2023, de 14 de junho de 2023, da Diretoria de Administração da Aeronáutica; e

Cartas S/Nº da VIBRA ENERGIA S.A., de 05 de abril de 2023.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7BC-8F9E-E559-4621.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

---

Brig Int Alex Orçay Reis  
Ordenador de Despesas

---

Eliô Vieira Maciel Viana  
Representante legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

---

Mauro Santos Pimentel Cel QOInt IFM R/1  
Agente de Controle Interno

---

Jefferson Tavares da Silva 2º Ten QOCON ADM  
Fiscal do Contrato

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7BC-8F9E-E559-4621.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E7BC-8F9E-E559-4621> ou vá até o site <https://vibraenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7BC-8F9E-E559-4621



### Hash do Documento

B516DA984EE6C1DE6269C76E00EE672619348C18DDD5D26DC23C2F57EBA3C917

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

- CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 865.070.601-00 em 25/07/2023 15:53 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: cassiol@br-petrobras.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 25 2023 15:53:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.46.21.11

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

2DABDAEFE9945459B06B91EC9B1684B656C78F0929C78FDDA0D37AF030BE59A2

- Eliô Vieira Maciel Viana (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 467.045.311-49 em 25/07/2023 14:29 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: eliov@br.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 25 2023 14:29:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.780157 Longitude: -47.93626 Accuracy: 500

**IP** 177.159.243.236

**Assinatura:**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elio M R', enclosed in a thin black rectangular border.

**Hash Evidências:**

F434C96ED62800A029E5D9662AF798F16D049FEBEC3927E9754E0D40E81C97A9





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº173/CAE-SDAP/2021
Data/Hora de Criação:	26/07/2023 11:30:01
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	d98157f78e7ed5bc7b0c832a4eb2287c
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JEFFERSON TAVARES DA SILVA no dia 26/07/2023 às 10:45:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 04/08/2023 às 10:44:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEX ORÇAY REIS no dia 04/08/2023 às 12:48:37 no horário oficial de Brasília.